



Número do documento: 2258689

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 385.609.351,33** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para atender despesas com eventos oficiais do governo do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para atender despesas com construção de poços e implementação de pequenos sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades rurais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para reforço das dotações de concessão do Pasesp e incentivo à arrecadação e promoção da educação tributária.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com avaliação da imagem institucional e regulação técnica dos serviços de saneamento básico.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, para atender despesas com aquisição de material de consumo e diárias.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP, para atender despesas com a folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas e projetos em: aquisição de ambulância para Alto Santo, ações de saúde na atenção básica, passagens aérea, material técnico para os laboratórios da Hemorrede, ações de prevenção em DST/AIDS, reforma e ampliação do hospital de Fortim e reforma do Centro Especializado do Crato.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para ajuste na folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para atender despesas com ampliação, reforma e modernização da estrutura esportiva.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre despesas, para aquisição de equipamentos e veículos e despesa de manutenção.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com o Horto de Nossa Senhora na região do Cariri, reforma do corredor religioso na região do Sertão de Canindé, melhoria da infraestrutura viária urbana oriunda de demandas municipais e atualização cadastral e regularização de imóveis da comunidade Mangue/"Gato Morto".

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com contrato de patrocínio com o Basquete Cearense.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com transporte escolar, reforma, ampliações e ações pedagógicas e despesas com contrato de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para atender despesas com gerenciamento das atividades das penitenciárias, hospitais, colônias agrícolas e casas de albergados, realização de cursos e oficinas para presos e egressos, reforço da demanda de pessoal e devolução de recursos de convênio.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender despesas com bolsas de produtividade em pesquisa e formação acadêmica nas modalidades de mestrado e doutorado e despesas com o observatório de combate à pobreza.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para transpor ação orçamentária da SOP com o objetivo de elaborar estudos técnicos para a construção de um aeroporto em Sobral, despesas com aluguel social e implantação do binário da avenida Santos Dumont com rua Desembargador Lauro Nogueira.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas de custeio de manutenção e aquisição de equipamento de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender despesas com laudos de avaliação de imóveis do governo do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para estruturação física dos núcleos e unidades de atendimento jurídico.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da VICE-GOVERNADORIA, entre projetos e atividades, para atender despesas de manutenção e da folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos com o fim de modernizar o parque tecnológico da SEMACE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, entre projetos e atividades, para ajuste interno dos saldos orçamentários.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com construção, reforma e ampliação de abatedouros públicos, fortalecimento dos grupos associativos produtivos em processo de incubação, construção de quintais produtivos, distribuição de sementes, apoio a pesca artesanal e melhoria de beneficiamento do pescado e implantação de sistemas de irrigação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, para atender despesas com a folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender manutenção e reaparelhamento do colégio militar do corpo de bombeiros.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender despesas com conservação e manutenção de rodovias, avaliação, desapropriação de imóveis e licenças ambientais para obras rodoviárias e manutenção predial de edificações públicas da segurança pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para atender despesas com o programa de valorização da infraestrutura turística.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para apoio ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamento e reassentamento em comunidades originárias e tradicionais e atender ao projeto de ação fundiária nos territórios da cidadania.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para atender despesas com novos bolsistas de nomeação de concursados.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, para apoio ao fortalecimento de cadeias produtivas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, para realização de pesquisas científicas e tecnológicas aplicadas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de TI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, da Casa Civil, da Defensoria Pública Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro - Funaprev, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Polícia Civil, da Procuradoria Geral do Estado,



da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente e do Tribunal de Justiça, **R\$ 385.609.351,33 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	60.000,00	60.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	34.300,00	34.300,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	3.470.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	842.221,16	842.221,16
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	90.121.928,61	15.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	18.982.284,25	7.517.513,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	98.000,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	66.978,72	1.669.330,85
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	300.000,00	300.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	500.000,00	500.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	311.000,00	311.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	33.286.927,30	33.286.927,30
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	110.310.000,00	110.310.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	600.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	1.945.088,44	1.945.088,44
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	1.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	19.851.680,00	46.970.264,48
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	0,00	2.009.771,25
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	24.328.828,17	25.361.184,96
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	950.000,00	2.952.627,12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	132.000,00	132.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	5.608.000,00	6.768.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.722.000,00	9.971.275,33
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.338.256,00	16.982.389,10
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	1.209.000,00	1.209.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	2.000.000,00	2.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	2.900.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	3.200.043,55	19.633.412,52
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	0,00	347.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	0,00	9.228.045,82
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	500.000,00	500.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	61.700.000,00	61.700.000,00
Convênio Realizado entre Órgão Federal e o NUTEC (F. 282.83)		113.562,54	
Recursos Provenientes do FIT - NUTEC (F. 676.00 - Superávit)		1.488.789,59	
Convênio Realizado entre Órgão Federal e a SAP (F. 282.82)		1.463,00	
Recursos Provenientes do FIT - SECITECE (F. 676.00 - Superávit)		545.000,00	
Recursos Provenientes do FIT - SSPDS (F. 676.00 - Superávit)		1.160.000,00	
Total		385.609.351,33	385.609.351,33



Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, de convênios com órgãos federais e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de _____de 2019.

José Sarto Nogueira Moreira
Governador em exercício

Carlos Mauro Benevides Filho
Secretário do Planejamento e Gestão